***LEI Nº 4981, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.***

***Autoriza o SAAE a abrir crédito suplementar e dá outras providências.***

 A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

 **Art. 1º.** Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), autorizado a abrir no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais) conforme discriminações:

17.512.0001.5.004 Ampliação, Expansão, Tratamento e Distribuição

 44.90.52 Equipamento e Material Permanente (ficha 37) ..................... R$ 40.000,00.

17.512.0001.5.006 Construção de Poços Artesianos

 44.90.51 Obras e Instalações (ficha 39) ............................................... R$ 170.000,00.

17.512.0008.6.015 Aquisição Tubos, Conexões PVC Galv. Fofo Tampão

 33.90.30 Material de Consumo (ficha 66) ............................................. R$ 42.000,00.

17.512.0008.6.022 Manutenção Parte Elétrica

 33.90.30 Material de Consumo (ficha 76) ............................................. R$ 50.000,00.

 **Art. 2º.**Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos estabelecidos no artigo 43, da Lei 4320/64.

 **Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Gabinete do Prefeito em Formiga, 29 de outubro de 2014.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***

 **Prefeito Municipal Chefe de Gabinete**